

1500000 de 1962

Co. Ca anexo e co no no 10 p. 11, 12, 13, 14, 15 a -
na de regist. de nos nu. 101007, 101008, 101009, 101010 e 101011
regist. no de lei no 83/62.

Secundário
Muito obrigado

Projeto de lei no 83/62

- Disposição sobre
Autorizo o sr. Chefe do Executivo Municipal
a contratar empréstimo).

Devidos a aquisição de Santa - Prefeito Municipal
de Palermo, visando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal resolve e de promulga e sanciona a
seguinte lei:-

Art. 1 - Fica o sr. Chefe do Executivo Municipal, autorizado a
contratar um empréstimo ao sr. Aristides Rizzi na importação
de R\$ 300.000,00 (trezentos mil, quilzentes), e
fim de fazer pagar pelo prazo de liquidação de despesas
relacionadas de vários serviços públicos realizados pela
Prefeitura durante o corrente exercício;

Parágrafo - Único - Fica este fim o Prefeito Municipal emitirá
a respectiva nota promissória, pelo prazo máximo
de 120 (cento e vinte) dias;

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porineca, 17 de dezembro de -

1962.

Denildo Sebastião de Paula
Prefeito Municipal